

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/3392****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: lilianna.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 26/07/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	
Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)**Prazo de Entrega / Execução:** 21, 22 e 23/08/2024**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	22034 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de decoração para a 10.<sup>a</sup> Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão , que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

Segue itens para a decoração do ambiente:  
-15 cachepôs de madeira  
-15 plantas naturais  
-03 toalhas redondas azul marinho  
-02 tapetes grama sintética  
-02 aparadores baixos  
-02 arranjos de flores naturais cor amarela

-OBSERVAÇÃO.: O ambiente deverá ser decorado com bastante antecedência. O evento inicia na data de 21/08/2024 pela manhã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.<sup>o</sup> 14.133/2021, no artigo 75, II.

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ;

## Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

## Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G., através do telefone (51) 3500-4266.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3392**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

-LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias (Rua Nove de Outubro - Centro - Portão/RS)

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de serviço de decoração para a 10.ª Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão , que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de serviço de decoração para a 10.ª Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão, que será realizada nas datas de 21, 22 e 23/08/2024 no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias. A contratação de empresa para realização de serviços de decoração para a feira, objetiva promover um aspecto de beleza e harmonia que atraia e incentive a participação dos alunos. Segue artigos necessários para a decoração do ambiente:

Segue itens para a decoração do ambiente:

- 15 cacheiros de madeira
- 15 plantas naturais
- 03 toalhas redondas azul marinho
- 02 tapetes grama sintética
- 02 aparadores baixos
- 02 arranjos de flores naturais cor amarela

-OBSERVAÇÃO.: O ambiente deverá ser decorado com bastante antecedência. O evento inicia na data de 21/08/2024 pela manhã.

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

**LILIANA FERNANDES DA SILVA**  
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda